

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1550.1800.306-07
FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.
LOTE: 02



0002

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 007/2018

Finalidade da Seleção: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC:

Nome da OSC: Cipó Comunicação Interativa

CNPJ: 03.083.873/0001-01

Data de Criação: 08 de março de 1999

Endereço: Rua Ipirá, 132, Vale das Pedrinhas, Salvador – Bahia

Telefone: (71) 3503-4477 /4490

Endereço eletrônico (e-mail): cipo@cipo.org.br

Dados do Representante Legal:

Nome: Fernanda Glória França Colaço

Endereço: R. Seara Vermelha, 225. Apt 128, Itapuã – Salvador, CEP: 41620-170

Endereço eletrônico (e-mail): colaco@cipo.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0661658066 ssp - BA

CPF: 886.253.465-53

2. OBJETO DA PARCERIA

Execução do Lote 02, do Chamamento Público 007/2018 que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de adolescentes e jovens moradores de 04 bairros da periferia, que fazem uso abusivo de SPA e/ou vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos.

O Programa Corra pro Abraço está vinculado ao Plano Pluri Anual 2016-2019, por meio do: Programa 205 - PACTO PELA VIDA;

Compromisso 12 - Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis;

PLANO DE TRABALHO

Meta 01 - Qualificar profissionais que atuam no campo do álcool, crack e outras drogas, nos municípios com maiores índices de crimes violentos letais intencionais da Bahia; Iniciativa 12 - Qualificar profissionais que atuam no campo do álcool, crack e outras drogas;

Meta 02 - Atender usuários de substâncias psicoativas e suas famílias, nos municípios com maiores índices de crimes violentos letais intencionais da Bahia; Iniciativa 15 - Prestar assistência terapêutica individual e grupal para pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas e suas famílias.

3.OBJETIVO DA PARCERIA

Objetivo 1: Prevenir o uso abusivo de SPA (Substâncias Psicoativas) entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Sobre o contexto Geral:

Após duas décadas de avanços em itens importantes da estrutura econômica, voltamos a uma curva de regressão. Nas últimas décadas, mesmo que a passos lentos, pudemos observar questões como: a- diminuição da população em situação de pobreza extrema ou miséria; melhoria do poder de compra a partir de uma política de aumento real do salário mínimo; c- aumento dos níveis de escolaridade, com destaque para o crescimento de negros, índios e mulheres nas universidades; d- instituição de legislações específicas para garantia de direitos superação das desigualdades que atingem a mulheres, negros, índios, etc., a exemplo das políticas de cotas.

Em contramão a esse processo, a partir de 2016 a agenda que interfere diretamente nesta estrutura econômica volta a favorecer com intensidade o aumento das desigualdades sociais. A última reforma trabalhista, por exemplo, diminuiu direitos e garantias dos empregados, sustou direitos específicos das mulheres e fragilizou a relação entre trabalhador. A lei de terceirização, sancionada logo depois, tornou essa relação ainda mais desigual à medida que permite total isenção do patrão em relação ao trabalhador contratado. Soma-se a isso a redução cada dia mais intensa dos investimentos em políticas sociais e o desmantelamento de redes como CRAS, CREAS, CAPs, etc.

O resultado desses retrocessos nas políticas sociais e econômicas está presente no relatório recém-lançado pela Oxam intitulado "País estagnado". Entre os destaques, podemos observar:

A - Número de pobres cresceu 11% em 1 ano, atingindo 15 milhões de brasileiros 2017 (7,2% da população);

B - Rendimentos do trabalho dos 10% de brasileiros mais ricos cresceram 6% de 2016 para 2017; já entre os 50% mais pobres, a renda caiu 3,5%;



PLANO DE TRABALHO

- C - Rendimento médio do 1% mais rico é 36,3 vezes maior que o dos 50% mais pobres;
- D - Pela 1ª vez em 23 anos, a renda média das mulheres caiu em relação à dos homens, de uma proporção de 72% para 70%;
- E - A diferença salarial entre negros e brancos também aumentou: em 2017, negros ganhavam em média 53% dos rendimentos médios de brancos, ante 57% em 2016;
- F - Volume de gastos sociais no Brasil retrocedeu ao patamar de 2001;
- G - Pela 1ª vez desde 1990, o Brasil registrou alta na mortalidade infantil, que subiu de 13,3, em 2015, para 14 mortes por mil habitantes em 2016.

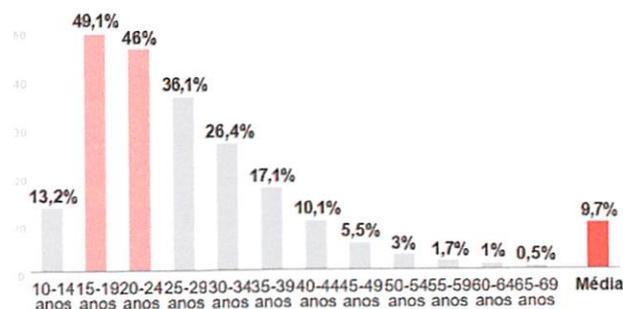
Sobre o Contexto Específico:

Segundo o Atlas da Violência 2018, estudo realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, entre 2006 e 2016 a taxa de homicídios no Brasil cresceu 13,9% se considerada a população em geral. Entretanto, fazendo uma categorização mais apurada, considerando apenas os negros a taxa cresceu 23,1%. Já entre os não-negros essa taxa teve uma redução de 6,8%.

Em números, no ano de 2016 a taxa de homicídios de negros registrou 40,2 mortes a cada 100 mil habitantes, o que corresponde a 71,5% de todos os assassinatos ocorridos no país naquele ano. Enquanto isso, a taxa de não negros foi de 16 mortes a cada 100 mil habitantes. Isso mostra que as políticas criadas durante o período para redução de violência surtiram efeito na parcela mais privilegiada da sociedade enquanto não obteve êxito na parcela mais excluída.

Outro dado constante nos anuários do Atlas da Violência é a figuração da juventude como vítima preferencial das mortes por homicídio. Em 2016 esse percentual para a população de 15 a 29 anos chegou a 53,7% do total. Destes, 94,6% são homens, o que revela o viés de geração, raça e gênero no problema das mortes por homicídio no Brasil. Veja a seguir o gráfico etário do Mapa da Violência 2018.

Proporção de óbitos causados por homicídios
Números de 2016



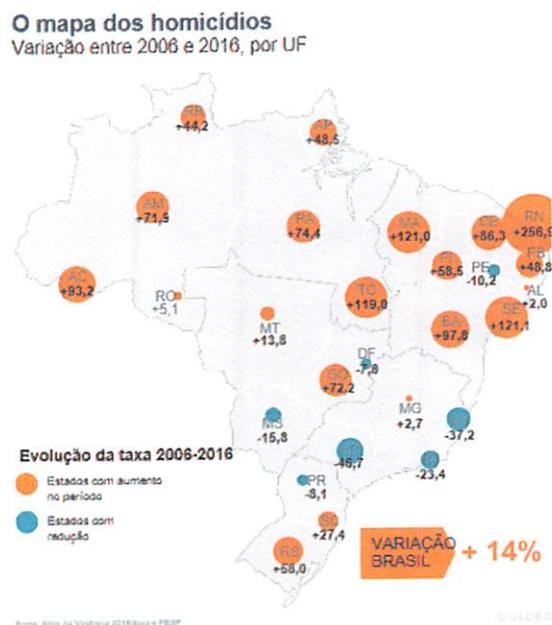
Fonte: MSOVS/CIGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. *Considerando as agressões e intervenções legais. Não foram levados em conta os óbitos em que o sexo da vítima era ignorado. Elaboração: Diestípea e FIBSP.

© GLOBO

Outro dado importante do estudo refere-se ao aumento da taxa de homicídios nas regiões mais empobrecidas do país, sobretudo no Norte e Nordeste. Esse dado revela o resultado da migração das

PLANO DE TRABALHO

grandes facções criminosas do eixo Sudeste para as demais regiões com a expansão da atividade econômica do tráfico de drogas para novas fronteiras como as periferias das regiões metropolitanas destes novos estados e regiões mais populosas e economicamente prósperas do interior. Desta forma, a uma nacionalização das principais facções criminosas do Sudeste com a incorporação de facções locais, treinamentos e suprimento.



O Estado da Bahia, unidade da federação com maior população de negros/as há muitos anos figura entre aqueles de maior taxa de homicídios. Esse mapa revela a importância de políticas públicas como o Corra pro Abraço que considerem a complexidade do problema a ser enfrentado.

Justificativa para o Programa Corra pro Abraço

O Programa Corra pro Abraço é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

Ao longo dos seus quatro anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda tem levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas. O Programa tem alcançado sucesso no acolhimento a pessoas em situação de rua, levando o cuidado para os seus espaços de



convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Cultura, assim como, mediando o acesso à Justiça.

O Projeto permitiu, ainda, a identificação de diversos fatores responsáveis pelo aumento da vulnerabilidade dessa população, o que vem permitindo o desenvolvimento de ações de prevenção, sobretudo junto ao público jovem de bairros periféricos de Salvador. Dentre esses fatores, destacam-se: baixa escolaridade; baixa renda familiar; falta de ocupação; discriminação de gênero/raça/cor/idade. Diante de tais condições, o uso e o tráfico de drogas emergem como formas inadequadas de busca pela inclusão social, acentuando ainda mais as desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução da exclusão e da miséria social.

Vale destacar que esta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS assumiu o compromisso, no âmbito do Plano Pluri Anual 2016/2019, Programa Pacto Pela Vida, de ampliar e fortalecer a rede de atendimento a usuários de álcool e outras drogas, na perspectiva da sua qualificação e do cuidado integral. Considerando que a experiência do Programa Corra pro Abraço vem alcançando resultados positivos, no âmbito do acolhimento e da reinserção social desses públicos, tornou-se imprescindível a manutenção dessa oferta de atividades/serviços e sua cobertura em campos de atuação diferenciados, como forma de garantir que as metas previstas no citado Plano Pluri Anual sejam efetivamente atingidas.

Entre 2016 e 2018, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de 28 mil atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, em Salvador, tendo acompanhado mais sistematicamente cerca de 2 mil pessoas, alcançando a população em contexto de rua, jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de Parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes altamente qualificadas do Programa garantiu a quase 1.700 pessoas o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional, acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda. Entre 2016 e 2018, o Programa realizou diversas capacitações, tendo qualificado cerca de 1.100 pessoas.

É inegável, hoje, que o Programa Corra pro Abraço assumiu um papel importante no campo das Políticas sobre Drogas, em Salvador-Bahia, sobretudo com relação à Garantia de Direitos dos beneficiários e a qualificação e articulação de serviços públicos pertinentes. Desta forma, a Administração Pública realiza o presente Edital de Chamamento Público, plenamente justificado pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento desse Programa, reconhecidamente exitoso na construção de tecnologias sociais para lidar com transtornos decorrentes do uso abusivo de drogas em contextos sociais altamente complexos, onde direitos básicos da população são sistematicamente violados. Esta iniciativa vem romper com a lógica histórica, em nosso país, da falta de investimentos e de priorização de ações sociais voltadas à população mais empobrecida.



RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

5.1.AÇÕES

AS AÇÕES NECESSÁRIAS POR OBJETIVO PARA O ALCANCE DO ESCOPO DA PARCERIA SÃO

| OBJETIVO 1: Prevenir o uso abusivo de SPA entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia | |
|--|--|
| AÇÃO | CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO |
| 1.1 Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos de bairros periféricos de Salvador | 1.1.1 Promover ações sistemáticas de articulação das equipes do Programa Corra pro Abraço que atuam com a juventude, nos bairros periféricos de Salvador, e Redes e Sistemas Públicos, como SUS, SUAS, Justiça, Educação, Cultura, entre outros |
| 1.2 Promover a prevenção ao uso abusivo/nocivo de drogas e o atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem ou não uso abusivo de SPA. | <p>1.2.1 Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada;</p> <p>1.2.2 Os atendimentos devem se pautar na abordagem psicossocial adaptada ao contexto de intervenção e ao perfil dos beneficiários;</p> <p>1.2.3 Os atendimentos devem ser realizados por equipes multiprofissionais, compostas por: psicólogo, assistente social, cientista social, agentes de redução de danos, advogado. Os profissionais que vão compor a equipe serão selecionados em comum acordo com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD);</p> <p>1.2.4 Os assistidos devem ser selecionados a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de SPA, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros;</p> <p>1.2.5 Os atendimentos e/ou outras atividades desenvolvidas pela equipe devem ocorrer em todos os dias úteis;</p> |

0007

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|--|
| | <p>1.2.6 Os atendimentos devem ser ofertados em espaço adequado disponibilizado pelo Programa, localizado no bairro de moradia dos assistidos;</p> <p>1.2.7 Deverão ser beneficiados 04 (quatro) bairros periféricos de Salvador, a serem definidos em comum acordo com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD);</p> |
| <p>1.3 Realizar o acompanhamento de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem ou não uso abusivo de SPA</p> | <p>1.3.1 Os acompanhamentos devem ser ofertados na perspectiva da Redução de Riscos e Danos e do Cuidado Integral, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários</p> <p>1.3.2 As acompanhamentos devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico)</p> <p>1.3.3 A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, o técnico de referência irá elaborar um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), de caráter transversal</p> <p>1.3.4 Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência deverão promover o encaminhamento assistido do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros)</p> <p>1.3.5 O acompanhamento será realizado em espaço adequado disponibilizado pelo Programa, localizado no bairro de moradia dos assistidos, com uma periodicidade no mínimo semanal</p> <p>1.3.6 Serão acompanhados 120 (cento e vinte) jovens, por bairro beneficiado, perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta jovens), no período de 24 meses</p> |
| <p>1.4 - Realizar sistematicamente oficinas de arte-educação e "rodas de conversa", com foco no</p> | <p>1.4.1 Deverão atuar, em colaboração com a equipe técnica mencionada no item 1.3 deste quadro, educadores e arte-educadores, para a realização de oficinas práticas e "rodas de conversa", no mesmo local onde são ofertados os</p> |

0008

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|--|
| <p>exercício da cidadania, Política de Redução de Riscos e Danos e outros temas transversais, com os jovens assistidos</p> | <p>atendimentos</p> <p>1.4.2 As oficinas e "rodas de conversa" devem utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sócio-interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens</p> <p>1.4.3 As oficinas e "rodas de conversa", devem objetivar o resgate da auto-estima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais</p> <p>1.4.4 As oficinas e "rodas de conversa" devem ocorrer periodicamente, no mínimo, duas por semana, em cada local de atendimento</p> |
| <p>1.5 Realizar ações de promoção do acesso a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem uso ou não de SPA</p> | <p>1.5.1 Os educadores e arte-educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover o acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada "Saída Cultural", bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros</p> <p>1.5.2 Um trabalho de articulação com gestores de diversos serviços e equipamentos culturais públicos será necessário</p> |
| <p>1.6 Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da Cidadania e Prevenção do Uso Abusivo/Nocivo de Drogas</p> | <p>1.6.1 A equipe técnica, em parceria com os educadores e arte-educadores, deverão promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do bairro</p> <p>1.6.2 Tais ações deverão ocorrer periodicamente</p> |

6000

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

5.2-INDICADORES E METAS

Os indicadores dos objetivos e das ações estão associados a metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do termo da parceria, de acordo com o quadro abaixo:

| QUADRO DE INDICADORES E | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------------|--|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| PLANEJAMENTO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO/AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | MEIO DE VERIFICAÇÃO | QUANTIDADE META (ANO I) | | | | | | | | | | | | PESO |
| | | | | M 01 | M 02 | M 03 | M 04 | M 05 | M 06 | M 07 | M 08 | M 09 | M 10 | M 11 | M 12 | |
| OBJETIVO 1: Prevenir o uso abusivo de SPA entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos de bairros periféricos de Salvador | 1.1.1 Nº de reuniões de articulação realizadas | Nº de reuniões de articulação | - Listas de presença - Registro fotográfico ou em video | 00 | 06 | 06 | 06 | 04 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 10% |

0010

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-007 /2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|--|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1.2 Promover a prevenção ao uso abusivo/nocivo de drogas e o atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem ou não uso abusivo de SPA. | 1.2.1 Nº de atendimentos realizados | Nº de atendimentos | - Mapa do acesso ao serviço, com identificação e demandas de cada beneficiário - Registro Fotográfico ou em vídeo | 00 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 30% |
| 1.3 Realizar o acompanhamento de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem ou não uso abusivo de SPA. | 1.3.1 Nº de Pessoas acompanhadas | Nº de pessoas | - Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) | 00 | 00 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 15% |
| | 1.3.2 Nº de encaminhamentos realizados | Nº de encaminhamentos | - Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços | 00 | 00 | 480 | 360 | 240 | 120 | 60 | 480 | 360 | 240 | 120 | 60 | 15% | |

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 1.4 Realizar sistematicamente oficinas de arte-educação e "rodas de conversa", com foco no exercício da cidadania, Política de Redução de Riscos e Danos e outros temas transversais, com os jovens assistidos | 1.4.1 Nº de oficinas e "rodas de conversa" realizadas | Nº de oficinas e "rodas de conversa" | - Listas de presença - Registro fotográfico ou em vídeo -Planejamento Pedagógico das oficinas | 00 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 10% |
| 1.5 Realizar ações de promoção do acesso a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem uso ou não de SPA | 1.5.1 Nº de saídas para eventos e visitas realizadas | Nº de saídas | - Registro fotográfico ou de vídeo - Listas de presença | 00 | 00 | 00 | 02 | 02 | 02 | 02 | 00 | 02 | 02 | 02 | 02 | 10% |

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 1.6 Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da Cidadania e Prevenção do Uso Abusivo/Nocivo de Drogas | 1.6.1 Nº de "Intervenções Urbanas" realizadas | Nº de intervenções | - Registro fotográfico ou em vídeo - Listas de presença - Planejamento da atividade | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 04 | 00 | 00 | 00 | 00 | 04 | 00 | 10% |
|---|---|--------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| QUADRO DE INDICADORES E METAS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|--------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| PLANEJAMENTO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO/AÇÃO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | MEIO DE VERIFICAÇÃO | QUANTIDADE META (ANO II) | | | | | | | | | | | | PESO | |
| | | | | M 01 | M 02 | M 03 | M 04 | M 05 | M 06 | M 07 | M 08 | M 09 | M 10 | M 11 | M 12 | 100% | |
| OBJETIVO 1: Prevenir o uso abusivo de SPA entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos de bairros periféricos de Salvador | 1.1.1 Nº de reuniões de articulação realizadas | Nº de reuniões de articulação | - Listas de presença - Registro fotográfico ou em vídeo | 00 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 10% |
| 1.2 Promover a prevenção ao uso abusivo/nocivo de drogas e o atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem ou não uso abusivo de SPA. | 1.2.1 Nº de atendimentos realizados | Nº de atendimentos | - Mapa do acesso ao serviço, com identificação e demandas de cada beneficiário - Registro Fotográfico ou em vídeo | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 00 | 30% |

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|---|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1.3 Realizar o acompanhamento de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem ou não uso abusivo de SPA. | 1.3.1 Nº de Pessoas acompanhadas | Nº de pessoas | - Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) - Registro | 00 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 | 00 | 15% |
| | 1.3.2 Nº de encaminhamentos realizados | Nº de encaminhamentos | - Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços | 00 | 480 | 360 | 240 | 120 | 60 | 480 | 360 | 240 | 120 | 60 | 00 | 15% | |
| 1.4 Realizar sistematicamente oficinas de arte-educação e "rodas de conversa", com foco no exercício da cidadania, Política de Redução de Riscos e Danos e outros temas transversais, com os jovens assistidos | 1.4.1 Nº de oficinas e "rodas de conversa" realizadas | Nº e oficinas e "rodas de conversa" | - Listas de presença - Registro fotográfico ou em vídeo -Planejamento Pedagógico das oficinas | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 32 | 00 | 10% | |

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| <p>1.5 Realizar ações de promoção do acesso a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem uso ou não de SPA</p> | <p>1.5.1 Nº de saídas para eventos e visitas realizadas</p> | <p>Nº de saídas</p> | <p>- Registro fotográfico ou de vídeo - Listas de presença</p> | <p>00</p> | <p>02</p> | <p>02</p> | <p>02</p> | <p>02</p> | <p>00</p> | <p>02</p> | <p>02</p> | <p>02</p> | <p>02</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>10%</p> |
| <p>1.6 Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da Cidadania e Prevenção do Uso Abusivo/Nocivo de Drogas</p> | <p>1.6.1 Nº de "Intervenções Urbanas" realizadas</p> | <p>Nº de "Intervenções Urbanas"</p> | <p>- Registro fotográfico ou em vídeo - Listas de presença - Planejamento da atividade</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>04</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>04</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>00</p> | <p>10%</p> |

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550.1800.306-07
 FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.
 LOTE: 02



PLANO DE TRABALHO

6.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DE METAS

| Ação | METAS | Método de Execução | Locais de Atuação | Recursos | Instrumentos de verificação |
|---|---------------------------------------|---|--|---|---|
| 1.1 Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos de bairros periféricos de Salvador | 58 reuniões de articulação realizadas | <p>A articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos dos bairros é uma estratégia fundamental para execução do objetivo proposto. Essa Rede, que optamos por chamar de Rede de Atenção e Cuidado deve incluir também outros serviços e oportunidades ofertados pelo poder público ou por organizações, grupos e coletivos comunitários, além de lideranças locais. Para tanto, a articulação prever:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Mapeamento de espaços, serviços, órgãos públicos e estruturas comunitárias que ofereçam possibilidades de cuidado para os jovens atendidos nos 4 bairros de atuação do Programa (Redes Locais); 2- Mapeamento de estruturas coletivas que já promovam diálogos entre esses atores; | <ol style="list-style-type: none"> a- Para as Redes Locais: 04 bairros periféricos de Salvador a, saber: Beiru, Nordeste de Amaralina, Plataforma, Fazenda Coutos; b- Para a Rede Expandida: Sede da Cipó Comunicação Interativa | <ul style="list-style-type: none"> - Equipe Multidisciplinar; - Transporte; - Material de escritório; - Telefone e internet; -Materiais Gráficos | <ul style="list-style-type: none"> -Listas de presença; - Registro fotográfico ou em video; - Planilha de Articulação de Rede. |

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|--|--|---|---|--|
| | | <p>3- Mapeamento de outros serviços oferecidos fora da comunidade (Rede Expandida) e que sejam essenciais para a execução dos Planos de Acompanhamento e Cuidado dos/as jovens</p> <p>4- Visitas de apresentação de Programa Corra pro Abraço e suas metas para 2019/2020;</p> <p>5- Reuniões individualizadas ou coletivas com membros da Rede de Atenção e Cuidado;</p> <p>6- Mobilização para participação em outras atividades de convergência do Programa como as intervenções urbanas;</p> | | | |
| <p>1.2 Promover a prevenção ao uso abusivo/nocivo de drogas e o atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que vivem em territórios marcados pela violência urbana e</p> | <p>13.200 atendimentos realizados</p> | <p>Os atendimentos dos/as jovens no Programa Corra pro Abraço ocorrem através de estratégias individuais e coletivas. Esses atendimentos são realizados nos bairros de atuação do Programa de forma periódica e sistemática. Para tanto, os atendimentos incluem:</p> <p>1- Atendimentos psicossociais individualizados a serem realizados</p> | <p>04 bairros periféricos de Salvador a, saber: Beiru, Nordeste de Amaralina, Plataforma, Fazenda Coutos;</p> | <p>Salas de atendimento; Salas de Oficina e outras atividades diversas; Equipe Multidisciplinar; Educadores de Linguagem Equipamentos</p> | <p>- Mapa do acesso ao serviço, com identificação e demandas de cada beneficiário. -Listas de</p> |

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|--|---|--|--|---|
| <p>que fazem ou não uso abusivo de SPA.</p> | | <p>por técnicos de referência das respectivas áreas. Esse atendimento ocorre em sala própria e reservada, de preferência, ou em abordagens circunstanciais na rua, e outros ambientes comunitários;</p> <p>2- atendimentos psicossociais coletivos a serem realizados através de oficinas de Desenvolvimento Pessoal e Social – DPS, realizadas por esses técnicos de referência, outros profissionais da equipe ou especialistas de determinadas áreas a serem convidados a partir das demandas;</p> <p>3- atendimentos coletivos realizados através da disponibilização de espaços e atividades formativas em linguagens de comunicação e outras técnicas correlatas, rodas de conversa, saídas culturais, etc. Esses atendimentos são realizados de forma planejada com a participação de profissionais das áreas técnicas específicas, com o apoio de técnicos de referência.</p> | | <p>Transporte; Internet; Materiais didáticos e de escritório; Alimentação; Bolsa-Auxílio; Materiais Gráficos</p> | <p>Presença</p> <p>- Registro Fotográfico ou em vídeo</p> |
|---|--|---|--|--|---|

0019

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| <p>1.3 Realizar o acompanhamento de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem ou não uso abusivo de SPA.</p> | <p>480 jovens acompanhados no período de 24 meses;</p> <p>5020 encaminhamentos realizados</p> | <p>O acompanhamento dos jovens no Programa ocorre através de uma perspectiva de promoção de estratégias diversas e convergentes de construção e reconstrução de planos de vida. Para tanto, desde o primeiro contato de atendimento se percorre um caminho para estabelecimento de vínculos que possibilitem o início do acompanhamento. Esse processo é de responsabilidade coletiva de toda equipe, mas deve ser coordenado e preferencialmente conduzidos pelos técnicos de referência.</p> <p>No trabalho com juventude o desafio é descobrir formas de promoção do acompanhamento que seja atrativa para os/as jovens, que desvincule da ideia de consultório e que dialogue com o universo simbólico de jovens em situação complexa de risco e vulnerabilidade.</p> <p>Para assegurar a utilização de instrumento padrão de registro deste acompanhamento, será utilizado o PAC – Plano de Acompanhamento do Cuidado. O PAC registra o diagnóstico inicial, bem</p> | <p>04 bairros periféricos de Salvador a, saber: Beiru, Nordeste de Amaralina, Plataforma, Fazenda Coutos;</p> | <p>Salas de atendimento; Salas de Oficina e outras atividades diversas; Equipe Multidisciplinar; Educadores de Linguagem Equipamentos Transporte; Internet; Telefone; Materiais didáticos e de escritório; Alimentação; Bolsa-Auxílio; Materiais Gráficos</p> | <p>- Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC)</p> <p>- Registro Fotográfico</p> <p>- Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços</p> |
|---|---|---|---|---|---|

0020

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|--|--|---|--|--|
| | | <p>como as metas estabelecidas para o "plano de vida" e seu respectivo status de execução.</p> <p>Para além do PAC e como execução prática do respectivo plano, o acompanhamento inclui a realização de encaminhamento dos jovens para serviços públicos, comunitários ou filantrópicos necessários à execução das demandas individuais nas mais diversas áreas: assistência social, psicológica, justiça, cidadania, trabalho, educação, lazer, cultura, esporte, etc.</p> | | | |
| <p>1.4. Realizar sistematicamente oficinas de arte-educação e "rodas de conversa", com foco no exercício da cidadania, Política de Redução de Riscos e Danos e outros temas transversais, com os jovens assistidos</p> | <p>704 Oficinas e rodas de conversa realizadas</p> | <p>As oficinas ocorrem sistematicamente utilizando a metodologia da educomunicação através de linguagens de comunicação a serem definidas a partir do diagnóstico inicial dos jovens atendidos e comunidades de atuação do Programa. Essa oficinas são realizadas por educadores especialistas em cada linguagem específica a partir de critérios de baixa exigência e utilizando a estratégia pedagógica conhecida por "aprender fazendo". Nesta estratégia os/as jovens são convidados a experimentar as</p> | <p>04 bairros periféricos de Salvador a, saber: Beiru, Nordeste de Amaralina, Plataforma, Fazenda Coutos;</p> | <p>Salas de Oficina e outras atividades diversas; Equipe Multidisciplinar; Educadores de Linguagem Equipamentos Transporte; Internet; Telefone; Materiais</p> | <p>- Listas de presença - Registro fotográfico ou em video -Planejamento Pedagógico das oficinas</p> |

0021

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>linguagens e técnicas de comunicação, produzir peças e dialogar com os conteúdos próprios do DPS – Desenvolvimento Pessoal e Social que versam sobre os universos da identidade, da comunidade e da Redução de Riscos e Danos.</p> <p>As rodas de conversa ocorrem a partir de demandas específicas do/as jovens e suas comunidades e devem ser conduzidas por profissionais da equipe do Programa e/ou especialistas convidados com o objetivo de:</p> <ul style="list-style-type: none">a- Complementar a formação sócio-política dos jovens acompanhados;b- Expandir as oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para outras pessoas da comunidade;c- Contribuir para a formação de uma comunidade mais acolhedora. | | <p>didáticos e de escritório; Alimentação; Bolsa-Auxílio; Materiais Gráficos</p> | |
|--|--|--|--|--|--|

0022

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|-----------------------------|---|---|--|--|
| <p>1.5 Realizar ações de promoção do acesso a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em territórios marcados pela violência urbana e que fazem uso ou não de SPA</p> | <p>32 saídas realizadas</p> | <p>As saídas compõe uma estratégia importante de reconstrução e ressignificação da cidadania de pessoas em situação complexa de risco e vulnerabilidade. Elas partem do ideal de garantir aos/as jovens acompanhados os seguintes direitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Direito à Cidade: possibilitar a mobilidade e o acesso dos/as jovens a espaços públicos e/ou privados existentes na cidade, o que para muitos jovens é uma novidade que eles encaram como impossível de ser realizada; - Direito à cultura e ao lazer: possibilitar a fruição cultural dos/as jovens acompanhados em diferentes espaços e produções culturais, bem como apresentar outras possibilidades de lazer. - Direito à participação cidadã: possibilitar o acesso a eventos de formação e ou prática de participação sócio-política, fortalecendo a formação dos/as jovens acompanhados e os empoderando para a luta pelos próprios direitos. | <p>04 bairros periféricos de Salvador a, saber: Beiru, Nordeste de Amaralina, Plataforma, Fazenda Coutos;</p> <p>Outros territórios da cidade de Salvador ou RMS.</p> | <p>Transporte Alimentação Equipe Multidisciplinar Material Didático Telefone Internet Materiais gráficos</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Registro fotográfico ou de vídeo - Listas de presença |
|--|-----------------------------|---|---|--|--|

0023

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|
| | | <p>As saídas serão planejadas considerando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diálogo com os planos formativos e de acompanhamento; - Convites e oportunidades que surjam espontaneamente; - Fortalecimento das identidades étnicas, geracionais, territoriais, de gênero, etc. | | | |
| <p>1.6 Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da Cidadania e Prevenção do Uso Abusivo/Nocivo de Drogas</p> | <p>16 intervenções urbanas realizadas</p> | <p>As intervenções urbanas são ações realizadas a partir de duas estratégias específicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Mostras das produções resultantes das oficinas de comunicação realizadas com os/as jovens acompanhados; 2- Apoio a coletivos culturais juvenis dos bairros através de edital específico para premir iniciativas de promoção da cultura da juventude das periferias. <p>Essas ações podem ocorrer na rua, em espaços fechados das comunidades ou equipamentos públicos a exemplo de</p> | <p>04 bairros periféricos de Salvador a, saber: Beiru, Nordeste de Amaralina, Plataforma, Fazenda Coutos;</p> | <p>Salas de Oficina e outras atividades diversas; Equipe Multidisciplinar; Educadores de Linguagem Equipamentos Transporte; Internet; Telefone; Materiais didáticos e de escritório; Alimentação;</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Registro fotográfico ou em vídeo - Listas de presença - Planejamento da atividade |

0024

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007 /2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|--|--|---------------------------------------|--|
| | | praças, quadras, campos de futebol, etc. Todas as ações são planejadas e executadas em conjunto com os/as jovens. | | Bolsa-Auxílio; Materiais gráficos; | |
|--|--|--|--|---------------------------------------|--|

7. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto.

Para aferição do desempenho da presente parceria, tanto no âmbito do LOTE 01, quanto do LOTE 02, a SUPRAD/SJDHDS realizará sistematicamente visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pela organizações sociais executoras. A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas acima (item 6.3), será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SJDHDS/SUPRAD utilizará o quadro abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas no Item 6.3 acima, tanto no âmbito do Lote 01, quanto do Lote 02:

0025

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

8. EQUIPE DE TRABALHO

Relação de Cargos e Salários – Previsão Média Anual

| QTDE | FUNÇÃO/CARGO | CARGA HORÁRIA MENSAL | REMUNERAÇÃO / BENEFÍCIOS | | | | | TOTAL ANUAL BENEFÍCIOS | ENCARGOS SOCIAIS | | | | TOTAL ANUAL ENCARGOS | TOTAL |
|------|--------------|----------------------|--------------------------|--------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|------------------|-----------|------------|-----------------|----------------------|-------|
| | | | SALÁRIO BASE 2018 | SALÁRIO BASE ANUAL | 1/3 FÉRIAS | 13º SALÁRIO | SEGURO ESTAGIO | | INSS ANUAL | PIS ANUAL | FGTS ANUAL | FGTS RESCISÓRIO | | |

| FUNCIONARIOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|----------------------------|----|----------|-----------|----------|----------|--|-----------|-----------|--------|----------|----------|-----------|-----------|
| 01 | COORDENADOR GERAL | 40 | 3.750,00 | 45.000,00 | 1.250,00 | 3.750,00 | | 50.000,00 | 12.900,00 | 500,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | 19.400,00 | 69.400,00 |
| 02 | PSICOLOGO | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 03 | PSICOLOGO | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 04 | PSICOLOGO | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 05 | PSICOLOGO | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 06 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 07 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 08 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 09 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.700,00 | | 33.533,33 | 8.651,60 | 335,33 | 2.682,67 | 1.341,33 | 13.010,93 | 46.544,27 |
| 10 | EDUCADOR FISICO | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 11 | EDUCADOR JURIDICO | 30 | 2.500,00 | 30.000,00 | 833,33 | 2.500,00 | | 33.333,33 | 8.600,00 | 333,33 | 2.666,67 | 1.333,33 | 12.933,33 | 46.266,67 |
| 12 | AGENTE DE REDUCAO DE DANOS | 40 | 1.600,00 | 19.200,00 | 533,33 | 1.600,00 | | 21.333,33 | 5.504,00 | 213,33 | 1.706,67 | 853,33 | 8.277,33 | 29.610,67 |

0027

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: CIPÓ - Comunicação Interativa
 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°-007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1550.1800.306-07



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|----------------------------|----|----------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 13 | AGENTE DE REDUCAO DE DANOS | 40 | 1.600,00 | 19.200,00 | 533,33 | 1.600,00 | | 21.333,33 | 5.504,00 | 213,33 | 1.706,67 | 853,33 | 8.277,33 | 29.610,67 |
| 14 | AGENTE DE REDUCAO DE DANOS | 40 | 1.600,00 | 19.200,00 | 533,33 | 1.600,00 | | 21.333,33 | 5.504,00 | 213,33 | 1.706,67 | 853,33 | 8.277,33 | 29.610,67 |
| 15 | ESTAGIARIO | 20 | 800,00 | 9.600,00 | | | 2.400,00 | | | | | | | 12.000,00 |
| 16 | ESTAGIARIO | 20 | 800,00 | 9.600,00 | | | 2.400,00 | | | | | | | 12.000,00 |
| 18 | EDUCADOR DE LINGUAGEM | 30 | 2.000,00 | 24.000,00 | 666,67 | 2.185,00 | | 26.851,67 | 6.927,73 | 268,52 | 2.148,13 | 1.074,07 | 10.418,45 | 37.270,11 |
| 19 | EDUCADOR DE LINGUAGEM | 30 | 2.000,00 | 24.000,00 | 666,67 | 2.000,00 | | 26.666,67 | 6.880,00 | 266,67 | 2.133,33 | 1.066,67 | 10.346,67 | 37.013,33 |
| 20 | EDUCADOR DE LINGUAGEM | 30 | 2.000,00 | 24.000,00 | 666,67 | 2.000,00 | | 26.666,67 | 6.880,00 | 266,67 | 2.133,33 | 1.066,67 | 10.346,67 | 37.013,33 |
| 21 | EDUCADOR DE LINGUAGEM | 30 | 2.000,00 | 24.000,00 | 666,67 | 2.000,00 | | 26.666,67 | 6.880,00 | 266,67 | 2.133,33 | 1.066,67 | 10.346,67 | 37.013,33 |
| 22 | COORDENADOR PEDAGOGICO | 40 | 3.120,00 | 37.440,00 | 1.040,00 | 3.120,00 | | 41.600,00 | 10.732,80 | 416,00 | 3.328,00 | 1.664,00 | 16.140,80 | 57.740,80 |
| 23 | ASSISTENTE DE COORDENACAO | 40 | 2.780,00 | 33.360,00 | 926,67 | 2.780,00 | | 37.066,67 | 9.563,20 | 370,67 | 2.965,33 | 1.482,67 | 14.381,87 | 51.448,53 |
| 24 | MOTORISTA | 40 | 1.500,00 | 18.000,00 | 500,00 | 1.500,00 | | 20.000,00 | 5.160,00 | 200,00 | 1.600,00 | 800,00 | 7.760,00 | 27.760,00 |
| 25 | SERVIÇOS GERAIS | 40 | 1.180,00 | 14.160,00 | 393,33 | 1.180,00 | | 15.733,33 | 4.059,20 | 157,33 | 1.258,67 | 629,33 | 6.104,53 | 21.837,87 |
| TOTAL | | | | 620.760,00 | 16.710,00 | 50.515,00 | 4.800,00 | 668.785,00 | 172.546,53 | 6.687,85 | 53.502,80 | 26.751,40 | 259.488,58 | 952.273,58 |

[Handwritten signatures]

0028

PLANO DE TRABALHO

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| ORÇAMENTO GERAL - DESCRIÇÃO DOS ITENS DE RECEITA E DESPESA | UNID | QUANT. | VL MÉDIO | TOTAL |
|--|---------|--------|-----------|------------|
| PESSOAL CORRA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| COORDENADOR GERAL | MESES | 24 | 3.750,00 | 90.000,00 |
| PSICOLOGO | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| PSICOLOGO | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| PSICOLOGO | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| PSICOLOGO | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| EDUCADOR FISICO | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| EDUCADOR JURIDICO | MESES | 22 | 2.500,00 | 55.000,00 |
| AGENTE DE REDUCAO DE DANOS | MESES | 22 | 1.600,00 | 35.200,00 |
| AGENTE DE REDUCAO DE DANOS | MESES | 22 | 1.600,00 | 35.200,00 |
| AGENTE DE REDUCAO DE DANOS | MESES | 22 | 1.600,00 | 35.200,00 |
| ESTAGIARIO | MESES | 22 | 800,00 | 17.600,00 |
| ESTAGIARIO | MESES | 22 | 800,00 | 17.600,00 |
| EDUCADOR DE LINGUAGEM | MESES | 22 | 2.000,00 | 44.000,00 |
| EDUCADOR DE LINGUAGEM | MESES | 22 | 2.000,00 | 44.000,00 |
| EDUCADOR DE LINGUAGEM | MESES | 22 | 2.000,00 | 44.000,00 |
| EDUCADOR DE LINGUAGEM | MESES | 22 | 2.000,00 | 44.000,00 |
| COORDENADOR PEDAGOGICO | MESES | 24 | 3.120,00 | 74.880,00 |
| ASSISTENTE DE COORDENACAO | MESES | 24 | 2.780,00 | 66.720,00 |
| SERVICOS GERAIS | MESES | 24 | 1.180,00 | 28.320,00 |
| MOTORISTA | MESES | 22 | 1.500,00 | 33.000,00 |
| DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CORRA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| ENCARGOS | MESES | 22 | 29.701,23 | 653.427,16 |
| SEGURO ESTAGIO | MESES | 22 | 200,00 | 4.400,00 |
| VALE TRANSPORTE COLABORADORES CLT | UNID | 10.560 | 4,05 | 42.768,00 |
| DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CORRA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| EXAME ADEMISSIONAL | MESES | 24 | 60,00 | 1.440,00 |
| EXAME DEMISSIONAL | UNIDADE | 24 | 60,00 | 1.440,00 |
| MATERIAL DE PEDAGOGICO/ESCRITORIO - META 1 | | | | |




FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

0030

PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|--|---------|-------|--------|------------|
| GRAMPOS (CX 5.000 UN) | UNIDADE | 48 | 2,95 | 141,60 |
| POST IT (CX 4 Um) | UNIDADE | 96 | 3,05 | 292,80 |
| CANETAS (CX 50 Um) | UNIDADE | 112 | 23,00 | 2.576,00 |
| HIDROCOR (CX 12 Um) | UNIDADE | 112 | 3,45 | 386,40 |
| LAPIS DE COR (CX 12 Um) | UNIDADE | 112 | 4,22 | 472,64 |
| TESOURA | UNIDADE | 96 | 3,10 | 297,60 |
| PILOT QUADRO BRANCO | UNIDADE | 320 | 1,82 | 582,40 |
| SACO PLASTICO | UNIDADE | 192 | 5,92 | 1.136,64 |
| DUREX | UNIDADE | 192 | 1,29 | 247,68 |
| PASTA 2 ARGOLAS | UNIDADE | 192 | 8,20 | 1.574,40 |
| FITA CREPE | UNIDADE | 192 | 2,78 | 533,76 |
| CARTUCHO | UNIDADE | 240 | 36,76 | 8.822,40 |
| CLIPS | UNIDADE | 160 | 1,34 | 214,40 |
| COLA BASTAO | UNIDADE | 160 | 0,96 | 153,60 |
| PAPEL A 4 (RESMA) | UNIDADE | 480 | 15,98 | 7.670,40 |
| COLA LIQUIDA (LITRO) | UNIDADE | 50 | 2,30 | 115,00 |
| PENDRIVE | UNIDADE | 80 | 21,20 | 101,20 |
| TINTA SPRAY | UNIDADE | 200 | 19,99 | 3.998,00 |
| MASCARA DE PROTECAO | UNIDADE | 400 | 3,30 | 1.320,00 |
| TINTA BRANCA (LATA) | UNIDADE | 20 | 111,00 | 2.220,00 |
| ROLO PARA PINTURA | UNIDADE | 40 | 15,70 | 628,00 |
| BALDE | UNIDADE | 20 | 19,90 | 398,00 |
| LUVA (CAIXA) | UNIDADE | 400 | 5,21 | 2.084,00 |
| FLIP CHART (BLOCO) | UNIDADE | 100 | 24,11 | 2.411,00 |
| ALIMENTAÇÃO CORRA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| LANCHE JOVENS | UNID | 28800 | 5,50 | 158.400,00 |
| ALMOCO | UNID | 2000 | 14,00 | 28.000,00 |
| TRANSPORTE CORRA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| TRANSPORTE MUNICIPAL JOVENS | UNID | | | 0,00 |
| TAXI (CORRIDA) | UNID | 290 | 50,00 | 14.500,00 |
| VAN | MESES | 64 | 480,00 | 30.720,00 |
| VESTUARIO CORRA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| CAMISETAS PARA JOVENS FORMAÇÃO CONTINUADA | UNID | 600 | 10,50 | 6.300,00 |
| CAMISETAS PARA O FESTIVAL | UNID | 400 | 10,50 | 4.200,00 |
| MATERIAL GRAFICO CORRA JUVENTUDE | | | | |



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

0031

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| SALVADOR - META 1 | | | | |
|--|---------|------|----------|-----------|
| BANERS COLORIDOS 1MX2M | UNIDADE | 20 | 100,00 | 2.000,00 |
| DESIGN DE PRODUTOS GRAFICOS | UNIDADE | 1 | 5.890,32 | 5.890,32 |
| CARTAZ A3 COLORIDO | UNIDADE | 800 | 0,80 | 640,00 |
| IMPRESSÃO FOTOGRAFICAS | UNIDADE | 50 | 200,00 | 10.000,00 |
| DESPESA DE PRODUÇÃO CORRA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| CENOGRAFIA (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA) | SERVIÇO | 2 | 4.000,00 | 8.000,00 |
| LOCAÇÃO DE ESPAÇO | SERVIÇO | 2 | 4.000,00 | 8.000,00 |
| SONORIZAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURICA) | SERVIÇO | 2 | 4.000,00 | 8.000,00 |
| ILUMINAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA) | SERVIÇO | 2 | 4.000,00 | 8.000,00 |
| ALUGUEL - LOCAÇÃO DE ESPAÇO(ESCRITÓRIO, OFICINAS E EVENTOS) - CORRA PARA JUVENTUDE META 1 | | | | |
| LOCAÇÃO DO ESCRITÓRIO, E DOS 4 NUCLEOS | MESES | 24 | 4.000,00 | 96.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MOVEIS PERMANENTES- CORRA JUVENTUDE SALVADOR META 1 | | | | |
| COMPUTADORES | UNID | 4 | 3.600,60 | 14.402,40 |
| IMPRESSORAS | UNID | 4 | 673,55 | 2.694,20 |
| ARMARIOS | UNID | 4 | 460,00 | 1.840,00 |
| MESAS | UNID | 8 | 265,00 | 2.120,00 |
| ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPACO | UNID | 8 | 3.000,00 | 24.000,00 |
| DESPESA DE CUSTEIO/INFRAESTRUTURA CORRA JUVENTUDE SALVADOR- META 1 | | | | |
| TELEFONE | MES | 24 | 900,00 | 21.600,00 |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | MES | 24 | 800,00 | 19.200,00 |
| INTERNET (5 ESPAÇOS) | MES | 24 | 1.000,00 | 24.000,00 |
| AGUA | MES | 24 | 300,00 | 7.200,00 |
| ENERGIA | MES | 24 | 850,00 | 20.400,00 |
| IPTU SEDE | MES | 24 | 130,00 | 3.120,00 |
| CONTABILIDADE | MES | 24 | 1.000,00 | 24.000,00 |
| MATERIAL GRAFICO/DIVULGAÇÃO - CORRA JUVENTUDE SALVADOR -META 1 | | | | |
| BANERS COLORIDOS | UNID | 6 | 100,00 | 600,00 |
| PANFLETOS 10 X 15 | UNID | 1000 | 0,60 | 600,00 |
| EDITAL CORRA PARA JUVENTUDE SALVADOR - | | | | |



FINALIDADE DA SELEÇÃO: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

LOTE: 02

PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|---|------|------|----------|---------------------|
| EDITAL CORRA PARA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| EDITAL JOVENS | UNID | 8 | 5.000,00 | 40.000,00 |
| AUXILIO PARA JOVENS CORRA PARA JUVENTUDE SALVADOR - META 1 | | | | |
| AUXILIO PARA JOVENS | UNID | 2400 | 100,00 | 240.000,00 |
| TOTAL DE DESPESAS | | | | 2.736.000,00 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | Mês 01 | Mês 05 | Mês 09 | Mês 12 |
|-----|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| I | 1ª parcela no valor de R\$ 350.000,00 | 2ª parcela no valor de R\$ 350.000,00 | 3ª parcela no valor de R\$ 350.000,00 | 4ª parcela no valor de R\$ 318.000,00 |
| ANO | Mês 15 | Mês 18 | Mês 21 | Mês 24 |
| II | 5ª parcela no valor de R\$ 350.000,00 | 6ª parcela no valor de R\$ 350.000,00 | 7ª parcela no valor de R\$ 350.000,00 | 8ª parcela no valor de R\$ 318.000,00 |



11. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| | Descrição dos bens | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Justificativa para aquisição |
|---|--------------------|------------|----------------|-------------|---|
| 1 | Computadores | 4 | 3.600,60 | 14.402,40 | Esses equipamentos são necessários para a estruturação de espaços individualizados e atendimento em cada um dos 4 locais de atuação do Programa Corra pro Abraço – Lote 2. São equipamentos para registro de atendimentos, elaboração de planos e relatórios, emissão de guias de |
| 2 | Impressoras | 4 | 673,55 | 2.694,20 | |
| 3 | Armários | 4 | 460,00 | 1.840,00 | O mobiliário é necessário para o atendimento individual e coletivo, bem como para preservação, organização e administração das documentações produzidas durante os atendimentos e materiais e equipamentos que estejam nos espaços de referência de cada território. |
| 4 | Mesas | 8 | 265,00 | 2.120,00 | |

_____ de _____ de 2019

Fernanda Glória França Colaço

CIPÓ - Comunicação Interativa

03.083.873/0001-01

Fernanda Glória França Colaço

[Handwritten signature]